



EDITAL Nº 07/22 – CENTRO DE ESCRITA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

VAGAS GRATUITAS PARA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO

O Centro de Escrita da Universidade Estadual de Londrina (UEL) torna públicas as normas e procedimentos que regem a seleção de **artigos acadêmicos** a serem contemplados com serviços gratuitos de tradução para língua inglesa. O total de vagas ofertadas no presente Edital está em sintonia com o atual número de membros disponíveis na equipe do Centro de Escrita.

Este edital tem validade de 02 de maio a 30 de julho de 2022.

1. VAGAS

1.1 O Centro de Escrita Acadêmica da UEL disponibiliza, através do presente Edital, **3 (três)** vagas de tradução para língua inglesa de artigos acadêmicos.

1.2 Os critérios para que um trabalho seja contemplado por este edital são: (a) estar de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 2 e 3; e (b) ordem de submissão.

2. CONDIÇÕES DE ACESSO E ELEGIBILIDADE

2.1 As vagas disponibilizadas mediante o presente Edital são destinadas a alunos (graduação ou pós-graduação) e professores efetivos e temporários (graduação ou pós-graduação) da UEL.

2.2 Para concorrer ao edital, professores **temporários** devem, necessariamente, apresentar como coautores alunos regularmente matriculados (graduação ou pós-graduação) ou professores efetivos da UEL. **Alunos** da graduação ou da pós-graduação devem, necessariamente, apresentar docentes (efetivos ou temporários) como coautores.

2.3 Os artigos (versão final, conforme regras dispostas neste edital) devem ser enviados juntamente com o **Formulário de Inscrição** preenchido (Anexo I).

2.4 Artigos em que o primeiro autor for discente, de graduação ou pós-graduação, deve-se encaminhar o **Termo de Compromisso e Encaminhamento** (disponível no Anexo II deste edital) preenchido e assinado pelo(a) docente orientador(a).

2.5 As versões editáveis da documentação dos Anexos I e II podem ser obtidas na página do centro <http://www.uel.br/programas/centrodeescrita>



2.6 O envio da documentação de inscrição deve ser realizado pelo autor principal (primeiro autor), com cópia para todos os coautores, para o e-mail centrodeescrita@uel.br.

2.7 O **Termo de Compromisso e Encaminhamento** deverá ser enviado em formato PDF e o **Formulário de Inscrição** em formato WORD (.DOC OU DOCX). As assinaturas podem ser realizadas em formato digital.

2.8 Os nomes, e-mails, currículo Lattes e ORCID de todos os autores do manuscrito deverão constar no formulário de submissão.

2.9 **Somente** docentes e alunos da **Universidade Estadual de Londrina** poderão ser contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital. Alunos egressos de Programas de Pós-Graduação da UEL com defesa a partir de 2018 também podem concorrer, desde que tenham como coautor(es) seu(s) respectivo(s) orientador(es). Alunos (graduação e pós-graduação) devem ser **regularmente matriculados** (alunos matriculados em disciplinas isoladas ou colaboradores de projetos não podem submeter propostas).

2.10 **Somente** serão aceitos manuscritos em formato **.DOC** ou **.DOCX** (formato padrão do *software* Microsoft Word). Tabelas, gráficos e figuras também deverão ser enviados neste formato. Artigos escritos em Latex deverão ser convertidos para PDF, de uma coluna única e convertidos pelos próprios autores para versão de Word (.doc ou .docx). Ademais, os próprios autores devem, antes de submeter o artigo, verificar a qualidade, fidelidade e formatação desta conversão.

2.11 **Somente** serão aceitos manuscritos com **até 7.000** (sete mil) palavras no total, **excluindo-se a seção de referências**. Estão incluídos na contagem, além do corpo do texto: título, resumo, tabelas, figuras, legendas, notas de rodapé e gráficos.

2.12 **Somente** serão aceitos manuscritos em suas versões **finais**. Não serão aceitos manuscritos incompletos e **nenhuma alteração (que não tenha sido solicitada pela equipe do Centro) poderá ser incluída após o envio do manuscrito**.

2.13 Caso o manuscrito em tramitação e/ou aceite por uma revista que solicitou alterações, a viabilidade de realizar as modificações requeridas dentro do tempo do edital será levada em consideração no processo de triagem (conforme item 4 deste edital). **É recomendável** que os autores realizem todas e quaisquer modificações necessárias no manuscrito antes de submetê-lo ao presente Edital.

2.14 Em caso de manuscritos assinados por **três (3) ou mais autores**, no ato do envio, os autores devem discriminar qual foi o papel principal de cada um na autoria (no corpo do e-mail). Para tanto, deve-se obedecer a taxonomia “CRediT” da Elsevier (ver exemplo e maior detalhe na página <https://www.elsevier.com/authors/journal-authors/policies-and-ethics/credit-author-statement>).



2.15 **Não** serão aceitos manuscritos que forem enviados fora das normas de inscrição estabelecidas no item 3 do presente Edital.

2.16 É **vedada** a participação de parentes de primeiro grau de coordenadores, bolsistas ou voluntários do programa.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Ao se inscrever, os autores declaram que leram o presente Edital em sua totalidade e aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

3.2 As inscrições serão recebidas **somente** entre os dias **02 a 13 de maio de 2022**. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora deste prazo.

3.3 Para se inscrever, o autor solicitante deverá enviar um e-mail ao Centro de Escrita da UEL (centrodeescrita@uel.br) com o ASSUNTO “**Edital Nº 5/22 – Centro de Escrita**” e anexados a versão final do **manuscrito**, o **formulário de inscrição** e o **Termo de Compromisso e Encaminhamento** assinado (quando for o caso). No caso de artigos com coautores, todos aqueles listados no formulário devem constar em cópia.

3.4 Caso o manuscrito já tenha sido aceito por uma revista, **é importante indicar este fato no corpo do e-mail, anexando documentação comprobatória**.

3.5 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado por uma revista que solicitou alterações, é importante indicar este fato no corpo do e-mail, **anexando todas as correspondências entre os autores e a revista na íntegra (isto é, não somente comentários relacionados à língua), bem como revisões anteriores**.

3.6 Caso sejam contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital, os autores ficam cientes de que se prontificam, **obrigatoriamente**, a comparecer a pelo menos 01 (uma) assessoria (remota) com a equipe do Centro de Escrita. Ademais, no caso de coautoria aluno-orientador, é obrigatória a presença de **ambos**. A equipe entrará em contato com os autores via e-mail para o agendamento desta assessoria, que deverá ser realizada nas primeiras semanas do processo deste edital. Os autores que não comparecerem (remotamente) à primeira assessoria obrigatória, sem aviso prévio, **perderão automaticamente sua vaga**.

- Caso a equipe do centro julgue necessário, poderá ser solicitado que o(s) autor(es) compareça(m) a mais assessorias, além da primeira obrigatória, em horários a serem combinados entre a equipe e os autores.

3.7 O(s) autor(es) que se negar(em) a comparecer à assessoria **obrigatória** não poderá(ão) ter seus manuscritos contemplados pelo presente Edital.

3.8 Ao se inscrever, o(s) autor(es) se compromete(m), caso seja(m) contemplado(s) pelo Edital, a estabelecer um **diálogo frequente** com a equipe do centro de escrita,



atendendo a qualquer dúvida ou solicitação feita pela equipe dentro do prazo de **48 horas (quarenta e oito horas)**, por e-mail, sob o risco de **perder sua vaga**.

3.9 Os artigos poderão ter os seguintes retornos: (1) aceite; (2) não contemplação do edital por terem esgotado as vagas; (3) não contemplação pelo exposto nos itens 2, 3 ou 4 do edital.

3.10 Os artigos serão analisados e aceitos por **ordem de envio** até o limite das vagas deste edital, respeitando-se o período de inscrições de 02 a 13 de maio.

3.11 O resultado, com todos os processos deferidos e indeferidos, será publicado na página da PROPPG <http://www.uel.br/programas/centrodeescrita> até o dia 17 de março de 2022.

4. ANÁLISE

4.1 Os manuscritos contemplados por este edital passarão por uma análise interna, a fim de averiguar aspectos de adequação ao gênero artigo científico.

4.2 A apreciação levará em conta os seguintes aspectos, entre outros possíveis:

- A **clareza** da identificação da contribuição do artigo para sua respectiva área e/ou para a sociedade;
- Coesão e coerência textual;
- Redação concisa, evitando repetições;
- A linguagem usada pelo autor, que deve estar adequada ao gênero acadêmico;
- A qualidade linguística da escrita, no caso dos manuscritos enviados para revisão em língua inglesa.

4.3 Manuscritos que não se adequem aos critérios acima não serão contemplados no edital vigente, reservando-se o direito do(s) autor(es) de submetê-los novamente, com modificações, em editais futuros.

4.4 Os autores dos manuscritos enquadrados no item 4.3 serão posteriormente convidados a participar de assessorias, a fim de minimizar a presença de problemas, como aqueles citados no item 4.2. Além disso, os autores receberão *feedback* detalhando os problemas encontrados.

4.5 Durante o período de vigência do edital, as bolsistas responsáveis pelos trabalhos manterão **contato direto e frequente** com os autores a fim de, em colaboração, preparar o texto em língua portuguesa que será traduzido. Caso as bolsistas julguem que esse processo de preparação necessita ultrapassar o prazo final do edital, por razões que serão justificadas aos autores, estes serão orientados a seguirem realizando



assessorias de escrita no centro. Tal procedimento visa única e exclusivamente a excelência do trabalho.

5. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

5.1 O Centro de Escrita se compromete a trabalhar com autoras e autores sem qualquer tipo de discriminação baseada em raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, idioma, religião, posicionamento político, nacionalidade, classe social, deficiência, idade e estado civil. Da mesma forma, o Centro de Escrita se reserva o direito de não atender a autores que assumam posturas discriminatórias em relação à equipe do centro ou em seus trabalhos.

5.2 Autoras, autores e membros do centro podem solicitar o uso de **nome social e pronomes adequados**. Essa solicitação pode ser feita por autoras e autores no momento da submissão do artigo ou ao longo do edital.

5.3 Qualquer tipo de violência ou assédio não será tolerado. Reservamo-nos, portanto, o direito de cortar qualquer vínculo com aqueles que violem esses princípios de não discriminação em relação aos membros do Centro de Escrita.

6. PRAZOS

6.1 O Centro de Escrita se compromete a entregar as traduções finalizadas dos textos que forem selecionados **até o dia 30 de julho de 2022**.

6.2 Os autores dos manuscritos selecionados ficam cientes de que **não poderão exigir o serviço finalizado antes do prazo estabelecido** no item 6.1.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade dos autores a leitura do presente Edital e o cumprimento das condições estabelecidas nele.

7.2 Caso um artigo que foi contemplado com serviços gratuitos seja rejeitado por uma revista científica **especificamente por problemas linguísticos** não sanados pela equipe do Centro, realizaremos uma segunda revisão, sem custo algum, com prazos a serem acordados entre o(s) autor(es), sempre de acordo com a disponibilidade da equipe.

- No caso de aceite com **alterações de conteúdo** solicitadas pela revista após a submissão, o Centro se dispõe a realizar uma segunda revisão e/ou tradução dos trechos modificados e/ou adicionados se estes **não** somarem mais do que 500 palavras. Para isso, é necessário enviar a versão do texto com todas as alterações solicitadas já feitas, bem como os comentários dos pareceristas.
- Caso a versão enviada pelos autores ao periódico tenha sofrido qualquer alteração maior do que 500 palavras após a tradução/revisão feita pelo Centro, perde-se o direito a esta segunda revisão.



7.3 Todo manuscrito que for contemplado pelo presente Edital irá conter um agradecimento ao Centro de Escrita, que será incluído pela própria equipe. Caso o manuscrito já contenha uma seção de agradecimentos, o agradecimento ao Centro será incluído nessa seção.

7.4 Caso seja verificado, posteriormente, que o agradecimento ao Centro de Escrita foi retirado do manuscrito, os autores terão de indenizar ao Centro o valor que não foi cobrado pela revisão e/ou tradução.

7.5 Qualquer dúvida adicional que não tenha sido sanada pelo presente Edital poderá ser encaminhada ao e-mail do Centro de Escrita da UEL centrodeescrita@uel.br.

7.6 Casos não contemplados por este edital serão analisados pela coordenação do Centro.

Londrina, 28 de abril de 2022.

Prof^a. Dr^a. Patrícia Silva Lúcio
Coordenadora do Centro de Escrita da UEL



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
EDITAL Nº 05/22 – CENTRO DE ESCRITA**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Informe o título e a homepage (url) do periódico ao qual o(s) autor(es) pretende(m) submeter o artigo (se não souber ainda, forneça nomes e homepages de revistas prováveis) ou agência de fomento (no caso de projetos de pesquisa).

Por gentileza, inserir as informações **em ordem de autoria**. Caso tenha mais autores, copie e cole o cabeçalho quantas vezes necessário e insira as informações solicitadas. Em caso de manuscritos assinados por **três (3) ou mais autores**, os autores devem discriminar qual foi o papel principal de cada um na autoria (no corpo do e-mail). Para tanto, deve-se obedecer a taxonomia “CRediT” da Elsevier (ver exemplo e maiores detalhes na página:

<https://www.elsevier.com/authors/journal-authors/policies-and-ethics/credit-author-statement>

Autor 1

Nome completo:

Endereço eletrônico:

Vínculo institucional:

Link do Lattes:

ORCID:

Papel principal do autor na autoria (no caso de 3 autores ou mais):

Autor 2

Nome completo:

Endereço eletrônico:

Vínculo institucional:

Link do Lattes:



ORCID:

Papel principal do autor na autoria (no caso de 3 ou mais autores):

Autor 3

Nome completo:

Endereço eletrônico:

Vínculo institucional:

Link do Lattes:

ORCID:

Papel principal do autor na autoria (no caso de 3 ou mais autores):



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTO (ORIENTADOR)

Eu, (*nome do/a orientador/a*) confirmo que li o trabalho intitulado (*título do trabalho*), do(a) aluno(a) (*nome do aluno*), regularmente matriculado(a) no programa (*nome do programa ou curso*) sob minha orientação. Declaro que a qualidade do trabalho reflete a minha orientação e, ainda, que já analisei o texto levando em consideração elementos importantes da escrita, tais como clareza, coesão e argumentação. Portanto, assumo responsabilidade pelo encaminhamento deste trabalho ao Centro de Escritas da UEL.

Londrina, ____ de ____ 20 ____.

ASSINATURA DO ORIENTADOR